



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0538/2019

Pelotas, 06 de novembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M

RECEBIDO
Em 06/11/19
Adriana Berti

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 06/11/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 7702/2019	
Autor: Vereadora Cristina Oliveira	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a permitir a entrada de animais de estimação em hospitais públicos do município de Pelotas/RS.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas